

LEI ORDINÁRIA Nº 839

de 30 de junho de 1994

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

O Engº. José Vicente de Sanctis Pires, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º.. *Fica denominada Rua Alcírio Joel Viveiros (Tóti), a Rua projetada nº 01, situada no loteamento Jardim Primavera, nesta cidade.*

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JUNHO DE 1994.

ENGº. JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES PREFEITO

MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 839/1994 - 30 de junho de 1994

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em